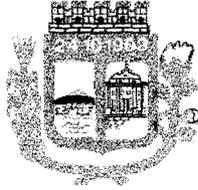


Ante Projeto nº 030/97. P.L.
AUTOR: Maurício José Cabral



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 2.403/97

De 15 de maio de 1.997

REVOGA A LEI N.º 2.361/97, QUE
DENOMINA RUA MARIA DO SOCORRO
SOUSA DE LUCENA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PATOS, ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu
sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal n.º 2.361/97 de 07
de abril de 1.997, que "Denomina Rua Maria do Socorro Sousa de Lucena", localizada no
Conjunto Noé Trajano, nesta cidade de Patos-PB.

Art. 2º - Transfere para outra artéria, ainda sem
denominação oficial, o nome de Maria do Socorro Sousa de Lucena.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-
PB., 15 DE MAIO DE 1.997.

Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley
=Prefeito Constitucional=

TRANSCRITA